

PORTARIA N.º 138 – P, DE 6 DE JUNHO DE 2007.

Publicada no Diário da Assembléia nº 1544

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 85 inciso I, da Lei n.º 1050/99, de 10 de fevereiro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º *CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde* à servidora **Lenice Rocha de Albuquerque**, matrícula n.º 762, no período de 9 a 18/5/2007, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 00347/2007.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 6 dias do mês de junho de 2007.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente